

## COMUNICADO Nº 1/REIT - CEC/IFRO, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Aos Servidores do Instituto Federal de Rondônia,

A **Comissão Eleitoral Central** constituída para conduzir o **Processo Eleitoral 2023** para escolha de Reitor e Diretores Gerais orienta os servidores interessados em se candidatar aos cargos de Reitor e Diretor-Geral que as declarações solicitadas no processo de inscrição pela Resolução nº 8/REIT-CONSUP/IFRO de 22 DE MARÇO DE 2023 que envolvam setores do IFRO como DGP\CGP, Corregedoria e Comissão de Ética sejam solicitadas via Processo SEI através de requerimento.

Em caso de dúvidas, enviar e-mail para **comissaoeleitoralcentral2023@ifro.edu.br**.

**REINALDO LIMA PEREIRA**

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Lima Pereira, Presidente da Comissão**, em 23/03/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1888079** e o código CRC **A8F24521**.